



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N.º 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071. 000, CNPJ n.º 27.149.095/001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Dr.ª **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º. ■■■540 - ■■■ e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, portador de identidade profissional COREN/RJ n.º. ■■■9■■■, ambos empossados pela **Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023**, de outro lado, a empresa **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.349.280/0001-48, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **DAVI GOMES DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ■■■717■■■ expedida pela (o) SSP/MG, e CPF n.º ■■■.884.8■■■, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 876/2020, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO COREN/RJ N.º 08/2022**, com fundamento no artigo 40, no inciso XI e artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 c/c artigos 2º e artigo 3º da Lei n.º 10.192/2001 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º. 876/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e garantia de realização de reajuste do preço do Contrato Coren/RJ n.º 08/2022, que versa sobre a



contratação de solução de serviços integrados para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, com suporte e garantia por 24 meses, prorrogável por até 48 meses conforme condições no TR – Google WorkSpace Business Standard, objetivando a concessão do reajuste contratual, com fundamento no artigo 40, no inciso XI e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 c/c artigos 2º e artigo 3º da Lei nº 10.192/2001 equivalente a variação do **índice de custo da tecnologia da informação (ICTI)**, com base nos últimos 12 (doze) meses.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	CATSER	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total mensal	Valor total anual
1	Contratação de solução de serviços integrados para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ com suporte e garantia por 24 (vinte e quatro) meses prorrogavel por até 48 (quarenta e oito) meses, coforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência - Google Workspace Business Standard.	26077	390	Licença	R\$ 57,83	R\$ 22.553,70	R\$ 270.644,40

Valor total: R\$ 270.644,40 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de **07/03/2024 até 07/03/2025** dando-se ao contrato o prazo total de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 270.644,40 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$



22.553,70 (vinte e dois mil, quintos e cinquenta e três reais e setenta centavos) cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 270.644,40 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica assegurada a concessão de reajuste equivalente a variação do **índice de custo da tecnologia da informação (ICTI)**, com base nos últimos 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2024, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Nota de Empenho 673/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas do Contrato COREN/RJ N° 08/2022, no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.



CLÁUSULA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEICÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

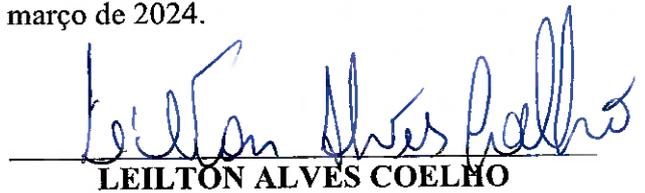
E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

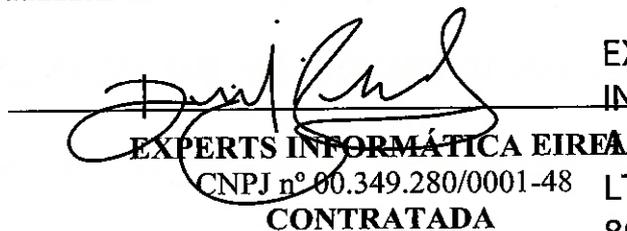
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-
RJ

CONTRATANTE


LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional
de Enfermagem do Rio de Janeiro –
Coren-RJ

CONTRATANTE


EXPERTS INFORMÁTICA EIRELA
CNPJ n.º 00.349.280/0001-48
CONTRATADA

**EXPERTS
INFORMÁTICA**

**LTDA:003492
80000148**

Assinado de forma
digital por EXPERTS
INFORMÁTICA
LTDA:00349280000
148
Dados: 2024.03.06
17:51:12 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1^a

 Documento assinado digitalmente
CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA
Data: 07/03/2024 10:14:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2^a

 Documento assinado digitalmente
HELOISE GONCALVES LOPES RIBEIRO
Data: 06/03/2024 17:58:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 2_Termo_Aditivo_-_Contrato_08_2022_-_EXPERTS_assinado_assinado.pdf

Hash: adc717e35061d58715a4ab23d881c88b23320373e4556d98588ba7be6e1c2662

Data da validação: 07/03/2024 10:16:15 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: EXPERTS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.349.280/0001-48
CPF do representante: ***.884.846-**
Nº de série de certificado emitente: 637325038568797958396734
Data da assinatura: 06/03/2024 17:51:12 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HELOISE GONCALVES LOPES RIBEIRO
CPF: ***.166.667-**
Nº de série de certificado emitente: 377558453569292100
Data da assinatura: 06/03/2024 17:58:32 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA
CPF: ***.607.327-**
Nº de série de certificado emitente: 15790084115034712552
Data da assinatura: 07/03/2024 10:14:55 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 2_Termo_Aditivo_-_Contrato_08_2022_-_EXPERTS_assinado_assinado (1).pdf
Hash: adc717e35061d58715a4ab23d881c88b23320373e4556d98588ba7be6e1c2662
Data da validação: 07/03/2024 11:21:36 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: EXPERTS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.349.280/0001-48
CPF do representante: ***.884.846-**
Nº de série de certificado emitente: 637325038568797958396734
Data da assinatura: 06/03/2024 17:51:12 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HELOISE GONCALVES LOPES RIBEIRO
CPF: ***.166.667-**
Nº de série de certificado emitente: 377558453569292100
Data da assinatura: 06/03/2024 17:58:32 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA
CPF: ***.607.327-**
Nº de série de certificado emitente: 15790084115034712552
Data da assinatura: 07/03/2024 10:14:55 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)



[ACESSO RÁPIDO](#)

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2_Termo_Aditivo_-_Contrato_08_2022_-_EXPERTS_assinado_assinado.pdf
Hash: adc717e35061d58715a4ab23d881c88b23320373e4556d98588ba7be6e1c2662
Data da validação: 07/03/2024 10:16:15 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: EXPERTS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.349.280/0001-48
CPF do representante: ***.884.846-**
Nº de série de certificado emitente: 637325038568797958396734
Data da assinatura: 06/03/2024 17:51:12 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HELOISE GONCALVES LOPES RIBEIRO
CPF: ***.166.667-**
Nº de série de certificado emitente: 377558453569292100
Data da assinatura: 06/03/2024 17:58:32 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA
CPF: ***.607.327-**
Nº de série de certificado emitente: 15790084115034712552
Data da assinatura: 07/03/2024 10:14:55 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2_Termo_Aditivo_-_Contrato_08_2022_-_EXPERTS_assinado_assinado (1).pdf

Hash: adc717e35061d58715a4ab23d881c88b23320373e4556d98588ba7be6e1c2662

Data da validação: 07/03/2024 11:21:36 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: EXPERTS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.349.280/0001-48

CPF do representante: ***.884.846-**

Nº de série de certificado emitente: 637325038568797958396734

Data da assinatura: 06/03/2024 17:51:12 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: HELOISE GONCALVES LOPES RIBEIRO

CPF: ***.166.667-**

Nº de série de certificado emitente: 377558453569292100

Data da assinatura: 06/03/2024 17:58:32 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA

CPF: ***.607.327-**

Nº de série de certificado emitente: 15790084115034712552

Data da assinatura: 07/03/2024 10:14:55 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)[ACESSO RÁPIDO](#)